



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

LEI Nº 221 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DÁ NOME A RUA DE ACESSO AS QUEIMADAS,
QUE SERÁ DENOMINADA RUA EDIVALDO DOS
REIS, ZONA RURAL, NESTA CIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS – ESTADO DE ALAGOAS, com o fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Será denominada Rua EDIVALDO DOS REIS (popularmente conhecida como DIVA), a Rua que dá acesso as Queimadas, Município de São Brás – AL.

Art. 2º. – Após nomeada, fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, confeccionar placa de nomenclatura (identificação).

Art. 3º. Esta Lei passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Brás (AL), 13 de junho de 2023.


KLINGER QUIRINO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

